



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 119/2016, de 09 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando nº 018/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor Bruno Márcio Agostini, matrícula SIAPE n.º 1494905, da função de vice-coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria-R n.º 799/2014, de 23/09/2014

Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria-R 119/2016